



27 de fevereiro de 2014  
020/2014-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Comunicado Externo nº 047-2017DP, de 18 de agosto de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Alteração do Nível de Confiança Utilizado para Cálculo do Limite Operacional dos Agentes de Compensação da Câmara de Ações.**

Conforme Ofício Circular 03/2014-DP, de 03/02/2014, em 05/03/2014 será elevado, de 95% para 99%, o nível de confiança do modelo de cálculo do limite operacional dos Agentes de Compensação da Câmara de Ações, com consequente aumento do valor das garantias requeridas.

O aumento do nível de confiança visa adequar a Câmara de Ações às regras internacionais para requerimento de capital sob o Acordo de Basileia III e a obtenção da posição de *qualified central counterparty* (QCCP).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-4194.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária